



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 207/76 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1.976.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE TÚMULO NA SEPULTURA DO SR. ARTUR RAMOS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da Firma GRAMAR LTDA, com sede na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais e promover a sua conseqüente edificação, um Túmulo para a Sepultura do Ex-Prefeito ARTUR RAMOS DA COSTA.

Art. 2º - Para fazer face aos dispêndios acima, o Executivo estará autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no setor competente, no valor de CR\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros).

Art. 3º - Para abertura do supra citado crédito, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 26 de outubro de 1.976.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor Administrativo



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---